VERT Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado CNPJ nº 04.277.488/0001-50 (Administrado pela BEM -Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício Findo em 31 de Março de 2023 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -4º ao 12º andares - Golden Tower 04711-130 - São Paulo - SP

Tel.: + 55 (11) 5186-1000 Fax: + 55 (11) 5181-2911 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora Fiduciária do VERT Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do VERT Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555/14").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obriga ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500°. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Deloitte.

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2023, o Fundo mantinha investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos") no montante de R\$ 33.767 mil, correspondentes a 100,05% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3, tais investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus administradores. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, em conexão às suas políticas de investimento descritas em seus respectivos regulamentos, podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, tais como: títulos privados, cotas de fundos de investimento domiciliados no Brasil ou no exterior, ações, dentre outros ativos. Investimentos considerados relevantes em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações contábeis do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (iii) obtivemos a composição detalhada dos ativos do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iv) obtivemos a composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na CVM e avaliamos o perfil de risco dos investimentos; (v) leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas, do fundo de maior relevância e/ou risco, com o objetivo de identificar ressalvas e/ou qualificações; (vi) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador; e (vii) confrontamos a composição da carteira do Fundo, em 31 de março de 2023, com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora Fiduciária com relação a existência, mensuração e divulgação dos investimentos em cotas de fundos de investimento são apropriados no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora Fiduciária do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora Fiduciária é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela ICVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora Fiduciária é responsável, dentro das prerrogativas previstas na ICVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora Fiduciária pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Deloitte.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora Fiduciária.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora Fiduciária, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora Fiduciária a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Deloitte.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora Fiduciária, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de junho de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita

Contador

CRC nº 1 SP 201506/O-5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2023 Nome do Fundo: VERT Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado CNPJ: 04.277.488/0001-50 Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00 Aplicações - Especificações Quantidade Mercado / % sobre o Realização patrimônio R\$ mil líquido Disponibilidades Banco conta movimento 1 Cotas de fundos de Investimentos 33.767 100,05 Verde F.I.C.F.I.M. 153.752,45320 33.737 99,96 BEM F.I.R.F. Simples TPF 6.354,40385 0,07 24 New Cash Star F.I.R.F. Referenciado DI C.P. 39,39399 6 0,02 Valores a receber 30 0,09 Cotas a Receber 30 0,09 Total do ativo 33.798 100,14 47 0,14 Valores a pagar Cotas a Resgatar 30 0,09 Auditoria e Custódia 14 0,04 Taxa de Fiscalização - CVM 2 0,01 Taxa de Administração 1

33.751

33.798

100,00

100,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Patrimônio líquido

Total do passivo e Patrimônio líquido

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Nome do Fundo:	VERT Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	CNPJ:	04.277.488/0001-50
Administradora:	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ:	00.066.670/0001-00
	Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas		
		2023	2022
	do no início do exercício		
	o por 102.823,262 cotas a R\$ 338,764469 cada	34.833	25 600
Representado	o por 108.901,307 cotas a R\$ 326,985806 cada		35.609
Cotas emitidas n	o exercício		
24.939,292 c	otas		8.000
Cotas resgatadas	s no exercício		
12.710,340 c		(2.773)	
31.017,337 c	otas		(3.386)
Variação no resg	ate de cotas no exercício	(1.760)	(6.562)
Patrimônio líquio	do antes do resultado	30.300	33.661
Resultado do exe	ercício		
Cotas de fundos		3.506	1.236
Rendas/despesa	as de aplicação em cotas de fundos de investimento	3.506	1.236
Demais despesa	s	(55)	(64)
Auditoria e cust	ódia	(33)	(40)
Publicações e co	prrespondências	(3)	(3)
Remuneração d	a administração	(10)	(7)
Serviços contrat	rados pelo fundo	-	(7)
Taxa de fiscaliza	ção CVM	(9)	(7)
Total do resulta	do do exercício	3.451	1.172
•	o no final do exercício	00 == 4	
	por 90.112,922 cotas a R\$ 374,546700 cada	33.751	
Representado	por 102.823,262 cotas a R\$ 338,764469 cada		34.833

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O VERT Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo") iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber, exclusivamente, aplicações de pessoas naturais e jurídicas, e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas de fundos de investimento do Verde Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, pode incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros prefixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, renda variável e crédito. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos financeiros derivativos, sem limites estabelecidos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Julius Baer Family Office Gestão de Patrimônio Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais os fundos investidos podem contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira dos fundos investidos. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 33.751

Value at Risk - VaR: 985 VaR/PL: 2,9185%

VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia útil subsequente à data da conversão de cotas.

6 Remuneração da administradora

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,03% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento fica instituída a taxa de administração máxima de 2,00%, com exceção da taxa de administração dos fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados, e da taxa de administração dos fundos geridos por partes não relacionadas à Gestora do Fundo.

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 10 (R\$ 14 em 2022), registradas nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo fundo".

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Custódia	10	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de Administração	10	BEM DTVM Ltda.	Administradora

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor na mesma Administradora, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correjo eletrônico.

12 Rentabilidade

13

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2023	10,56	34.261
Exercício findo em 31 de março de 2022	3,60	34.942

Rentabilidade %

Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

			Fundo	
	Valor	Patrimônio		
Data	da cota	líquido médio	Mensal	Acumulada
31/03/2022	338,764469			
30/04/2022	342,048819	34.816	0,97	0,97
31/05/2022	346,451067	34.355	1,29	2,27
30/06/2022	339,992649	34.167	(1,86)	0,36
31/07/2022	345,183114	33.551	1,53	1,89
31/08/2022	353,204263	34.114	2,32	4,26
30/09/2022	351,544871	34.147	(0,47)	3,77
31/10/2022	363,831662	34.423	3,50	7,40
30/11/2022	362,721046	34.717	(0,31)	7,07
31/12/2022	366,063254	33.832	0,92	8,06
31/01/2023	376,012090	34.572	2,72	11,00
28/02/2023	376,138858	34.836	0,03	11,03
31/03/2023	374,546700	33.825	(0,42)	10,56

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 **Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alteração estatutária

O Instrumento Particular realizado em 29 de setembro de 2021 deliberou, a partir da mesma data, sobre a alteração no regulamento do Fundo nos seguintes capítulos: "Da Administração e dos Prestadores de Serviços", "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco" e "Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo".

18 **Outras informações**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, consequentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

19 Informações adicionais

Contador: Ricardo Ignácio Rocha CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável: André Bernardino da Cruz Filho